



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

COMUNICADO

Assunto: Nomeação de membro titular e suplente representantes da Secretaria Assistência Social – SAS, e posse da função de Vice-Presidente da mesa diretora do Conselho Municipal do Idoso de Osasco.

Conforme resposta do Sr. Secretário José Carlos Vido ao Ofício nº 202403338455, recebido via Protocolo Digital pelo CMI em 14 de novembro de 2024, a secretaria indica como Conselheira Titular, a servidora Ivani de Miranda, matrícula 203055, e como Conselheiro Suplente o servidor Fernando Marin, matrícula 27857, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco.

Nomeia para a função de Vice-Presidente a servidora Ivani de Miranda, matrícula 203055, compondo assim a mesa diretora do Conselho Municipal do Idoso de Osasco.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão
1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim
Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane

Biênio 2024/2026